

An. Câmara Legislativa para registro e, em



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 19/10/02
Assessoria da Planária

74 06 02

Chico Floresta
Deputado

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 - 8044 - 8045 - 8046 - FAX:348-8043
E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov

PL 3075 /2002

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Ficam obrigados os órgãos públicos a afixar etiqueta nos interruptores com os dizeres "Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os órgãos públicos a afixar etiqueta nos interruptores com os dizeres "Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria de que trata o presente projeto, levará o funcionário público a uma maior conscientização sobre a importância da economia de energia elétrica em seus setores de trabalho. E mais, proporcionará sistemática e sensivelmente uma maior economia financeira para os cofres públicos.

O incentivo que essa "transcrição visível" proporcionará será incalculável, uma vez que a aproximação do servidor dos interruptores dos órgãos respectivos, automaticamente desligarão o mesmo, e com o passar do tempo, tornar-se-á espontâneo esse procedimento.

O nosso povo precisa desenvolver melhor a cultura e educar-se para exercer melhor a "economia", principalmente de bens vitais como energia e água, reduzindo o desperdício. Países que passaram por grandes tragédias sociais, guerras, e por outras dificuldades foram obrigadas a conviver e se adequar a essas dificuldades pela falta dos referidos bens.

Assim sendo, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões,

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

PL 3075/02
Fls. nº 01 R. 170